

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009436

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de prestador habilitado para serviços gerais de limpeza, conservação e higienização do Hospital Municipal, recentemente inaugurado;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de **prestador especializado para realizar serviços gerais de limpeza especializada e limpeza pesada do Hospital Municipal de Mineiros, no período de 12/03/2020 a 11/04/2020, em virtude da necessidade de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do(s) presente(s) objeto(s) à sociedade empresária **P DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVICOS EIRELI (FORTALEZA SEGURANCA E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.032.202/0001-58, com sede na Av. Antonio Carlos Paniago, s/n, quadra 16, lote 17, casa 1, setor 31 de Outubro, Mineiros/GO, CEP 75.835-001, fone (64) 3661-4636/ (64) 3661-9212, no valor total estimado de **R\$ 16.256,04 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).**

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:928D8FCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2020009436

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa P DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVICOS EIRELI (FORTALEZA SEGURANCA E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.032.202/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza hospitalar especializada no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em virtude da necessidade de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de 12/03/2020 a 11/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A32BF11A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 04/05/2020. Edição 2305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>